



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD



Parauapebas-PA, 14 de outubro de 2019.

MEMO Nº 092/19

A Diretoria Legislativa

Sr Jardison James G. da S e Silva

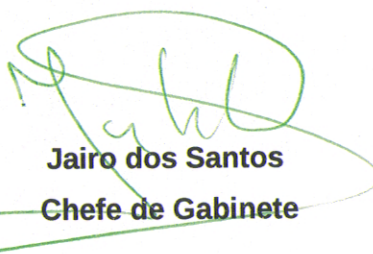
Senhor Diretor,

De ordem da Vereadora Joelma Leite, venho por meio deste, nos termos regimentais, encaminhar o **Projeto de Lei que Institui no Município de Parauapebas o Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.**

Segue em anexo a cópia digital do projeto supracitado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço antecipadamente.

Respeitosamente,


Jairo dos Santos
Chefe de Gabinete

